

## Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Análise Técnica sobre a Proposta e Catálogos - G2 - E. G. DE HOLANDA LTDA

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

11 de abril de 2024 às 11:06

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Grupo 2**, do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, (SEI nº 2023/000047786-00) da **Licitante classificada sob análise, Empresa E. G. DE HOLANDA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/04/2024, às 11:00h**.

Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva  
Membro da COLIC-TJAM  
Fone/WA Business: (92) 2129-6743



**PE.90009.TJ.AM.ASSINADO.pdf**

1067K

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

12 de abril de 2024 às 09:45

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia prezados,

Segue a avaliação técnica solicitada.

Ressalta-se que esta foi feita em **cotejo com o Estudo Técnico (ETP)** (SEI 2023/000047786-00) **elaborado por esta DVPM**.

Informa-se que os itens (tela de projeção e tripé) da proposta da empresa E.G. DE HOLANDA LTDA **ATENDEM o especificado** no item 6.3 do sobredito Estudo Técnico,

É o que me cumpre informar.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Djalma Takeshi Souza Ishizawa**

Servidor

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Seção de Planejamento

Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)